

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



*Juntos faremos o que deve ser feito!*

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018**

**Proc. Adm. 185/18**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR EMEB "MARIQUITA TEROSSI."**

**RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO**

**RECORRENTE: FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**Protocolo nº 15687, de 18/09/18**

#### **MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.**

Trata-se de recurso interposto em face da decisão de fls. 749, que inabilitou a recorrida no certame, ante o não atendimento aos itens 5.3.2 e 5.3.2.1 do edital.

A recorrente alega, em síntese, que apresentou os documentos exigidos, comprovando seu arquivamento junto a JUCESP.

Requeru sua habilitação.

Intimadas, nenhuma licitante ofertou contrarrazões.

É o resumo do necessário.

Recebemos o recurso em face da recorrida por estarem presentes os requisitos de admissibilidade.

No mérito, razão lhe assiste.

Realmente, em análise aos documentos apresentados na fase de habilitação, notadamente, os de fls. 409/416, constata-se a apresentação dos documentos exigidos nos itens do edital, retro citados.

Ademais, em consulta ao site da JUCESP, efetuada nesta data, constata-se o arquivamento naquele órgão, do mesmo documento apresentado no presente certame.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Juntos faremos o que deve ser feito!*

Assim, esta comissão reforma sua decisão anterior, para HABILITAR a recorrente.

Fica designada para o dia **04 de outubro de 2.018**, às **15:00 horas**, a sessão para abertura dos envelopes de propostas comerciais das licitantes habilitadas, junto ao Departamento de Licitações e Compras, situado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme.

Comissão de Licitações